



PORTARIA N.º 035/98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **SIMONE MARIA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.440.616-9/SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 7540/97, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

